



PORTARIA Nº 44.378/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011863/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo TEREZINHA DUNAEWSKI, matrícula nº 1472, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MARIA CRISTINA R ANDREOLI	17/10/1986 - 30/11/1986	Geral	0	1	14
MARIA CRISTINA R ANDREOLI	01/01/1987 - 03/04/1987	Geral	0	3	3
TANIA REGINA NOCERA RIBAS	02/05/1987 - 31/03/1988	Geral	0	10	29
TANIA REGINA NOCERA RIBAS	01/05/1988 - 23/06/1988	Geral	0	1	23
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	12/05/1989 - 11/05/1990	Geral	1	0	0
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	12/05/1990 - 31/08/1990	Geral	0	3	19

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS